



RESOLUÇÃO Nº 015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Regimento Interno do Repositório Institucional da UFSJ (RI-UFSJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 039, de 15 de setembro de 2025, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 021, de 8 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

Art. 6º O RI-UFSJ é organizado por meio de estrutura hierárquica composta por comunidades, subcomunidades, coleções e itens definidos na Política Informacional.

[...]

Art. 7º Considera-se produção intelectual toda e qualquer produção técnico-científica e cultural produzida pela comunidade acadêmica. Os tipos de documentos aceitos na submissão do Repositório são:

[...]

Art. 9º Compete ao autor:

[...]

III - realizar o autoarquivamento conforme descrito na Política Informacional

Art. 10. Quanto ao fluxo de publicação de documentos em formato digitais no Repositório, fica estabelecido o disposto abaixo:

- I. A comunidade acadêmica desta Instituição deverá utilizar *login* e senha da Minha UFSJ para iniciar submissões de documentos em formato digital;



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONSU – UFSJ
Parecer Nº 039/2025
Aprovado em 15/09/2025

[...]”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

São João del-Rei, 15 de setembro de 2025.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Universitário

Publicada no BIN nº 228 em 18/09/2025.